

EMENDA À DESPESA Nº 05/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

INCLUSÃO

A P R O V A D O

Em 06 / 12 / 2021


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 242 0033

Projeto e Atividade

2.059 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS À APAE

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 244 0020

Projeto e Atividade

2060 – MANUT. AVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor

10.000,00



Justificativa

Ressalto a importância da APAE na inclusão social, pois é um instrumento extremamente importante na determinação da qualidade de vida das pessoas que frequentam a instituição, permitindo a eles o acesso a todos os recursos da sociedade e favorecendo seu desenvolvimento global além de reforçar a sua autonomia e ajudar a construir a cidadania dos seus membros

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva para **CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO** para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES.

